



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Processo de Despesas nº 025/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, mediante a realização do Processo de Despesas nº 25.2023, e conforme autorização prevista na Resolução nº 009/2023, celebrou convênio com a **Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores da Área Mineira da Sudene – AVAMS**, CNPJ nº 00.096.802/0001-47. O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, perfazendo o valor global estimado de R\$ 11.718,00 (onze mil setecentos e dezoito reais), pagos à razão de 09 parcelas no valor de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais). A vigência do contrato desde a data de sua assinatura, em 15 de setembro de 2023, com início imediato. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária: Natureza de Despesa 01 – Legislativo, 01.003 – Direção Superior – 01.003.003 – Mesa Diretora, 01.031.0001 2.131 – Contribuição para Associação de Vereadores, IBAM e Outros, 3.3.3.70.41.00.00 – contribuições, constata do Orçamento Municipal. Chapada Gaúcha – MG, 15 de setembro de 2023. João Lopes Neres - Presidente da Mesa Diretora.